PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 705/2013

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2013. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2013 (Lei Municipal 657 de 18/02/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 574.160,01 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais e um Centavo), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00

02.003.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.000,00

05.002.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00

05.003.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.800,00

05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	94.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	104.196,01

06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00

06.002.28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00

06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00

07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	35.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	27.009,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	95.000,00

08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	21.000,00

08.003.08.244.0010.2.077.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1.000,00

09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	12.188,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00

09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	92,00

09.003.12.361.0011.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	1.700,00

09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	23.605,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00

09.003.12.367.0011.2.046.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	1.000,00

11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00

11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.400,00

11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00

12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00

12.002.20.604.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	7.000,00

12.002.20.604.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.670,00

16.002.27.812.0004.2.051.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.400,00

TOTAL R$ 574.160,01

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITAS(S)			**TOTAL**
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R$	692.632,76
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R$	25.067,26
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	R$	138.526,56
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	R$	5.013,45
		TOTAL R$	**574.160,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal